



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0073/2015, de 30 de janeiro de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1 da Portaria UFERSA/PROGEPE N° 0070/2015, de 26 de janeiro de 2015, que trata da Remoção do servidor técnico-administrativo **Emanuel Calixto Santana Loreno**, onde se lê: “nos termos do Inciso I, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei n° 8.112/1990”, leia-se: “nos termos da alínea “c”, Inciso III, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei n° 8.112/1990”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora